



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano IV | Edição nº 824

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Extrato de dispensa	8
Aviso de Contratação Direta	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.968 de 27/08/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
198	10.302.0018-2.093	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				48.600,00
				TOTAL
				48.600,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 2.049.690,00 (dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.02.01	COORDENADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
017	03.091.0002-2.060	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
				83.440,00
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
041	04.121.0004-2.080	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
				75.000,00
046	04.121.0004-2.080	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				32.500,00
Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
066	04.122.0005-2.100	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
				45.000,00
Unidade:	02.04.02	EQUIPE DO SERVIÇO MILITAR		
071	06.181.0005-2.101	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
				10.000,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
099	04.123.0006-2.153	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
				10.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
113	08.244.0027-2.011	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
118	08.244.0026-2.13	01 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.000,00
146	08.244.0026-2.064	01 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
394	10.301.0017-2.092	01 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	37.250,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
222	12.361.0008-2.059	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
247	13.392.0005-2.066	08 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Unidade:	02.08.07	SETOR DE TRNSPORTE ESCOLAR		
255	12.361.0008-2.071	01 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	264.000,00
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS		
327	15.452.0012-2.067	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
Unidade:	02.11.03	DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO		
334	15.452.0012-2.070	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
357	18.606.0013-2.084	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
TOTAL				2.049.690,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
005	04.122.0029-2.072	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade:	02.02.01	COORDENADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
016	03.091.0002-2.060	01 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
104	04.123.0006-2.053	01 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	112.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
115	08.244.0027-2.011	01 3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	10.300,00
116	08.244.0027-2.011	01 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	39.700,00
142	08.244.0027-2.063	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	35.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
205	12.361.0008-2.059	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	1.000.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
243	13.392.0005-1.092	08 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
304	17.512.0011-2.079	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	60.000,00
Unidade:	02.11.01	DEPART. ADMINISTRATIVO S. M. OBRAS SERV.		
308	16.122.0012-2.067	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	539.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

309	16.122.0012-2.067	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
311	16.122.0012-2.067	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	80.000,00
Unidade: 02.11.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS					
323	15.452.0012-2.067	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	15.000,00
Unidade: 02.11.03 DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO					
331	15.452.0012-2.070	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
Unidade: 02.12.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
353	18.541.0013-2.084	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.690,00
TOTAL					2.049.690,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 27 de Agosto de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0
Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.08.27 16:27:06
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 056 de 27/08/2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
198	10.302.0018-2.093	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 48.600,00
TOTAL				48.600,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 2.049.690,00 (dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.02.01	COORDENADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
017	03.091.0002-2.060	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 83.440,00
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
041	04.121.0004-2.080	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 75.000,00
046	04.121.0004-2.080	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 32.500,00
Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
066	04.122.0005-2.100	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 45.000,00
Unidade:	02.04.02	EQUIPE DO SERVIÇO MILITAR		
071	06.181.0005-2.101	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
099	04.123.0006-2.153	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
113	08.244.0027-2.011	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
118	08.244.0026-2.13	01 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.000,00
146	08.244.0026-2.064	01 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
394	10.301.0017-2.092	01 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	37.250,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
222	12.361.0008-2.059	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
247	13.392.0005-2.066	08 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Unidade:	02.08.07	SETOR DE TRNSPORTE ESCOLAR		
255	12.361.0008-2.071	01 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	264.000,00
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS		
327	15.452.0012-2.067	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
Unidade:	02.11.03	DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO		
334	15.452.0012-2.070	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
357	18.606.0013-2.084	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
TOTAL				2.049.690,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
005	04.122.0029-2.072	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade:	02.02.01	COORDENADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
016	03.091.0002-2.060	01 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
104	04.123.0006-2.053	01 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	112.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
115	08.244.0027-2.011	01 3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	10.300,00
116	08.244.0027-2.011	01 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	39.700,00
142	08.244.0027-2.063	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	35.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
205	12.361.0008-2.059	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	1.000.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
243	13.392.0005-1.092	08 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
304	17.512.0011-2.079	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	60.000,00
Unidade:	02.11.01	DEPART. ADMINISTRATIVO S. M. OBRAS SERV.		
308	16.122.0012-2.067	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	539.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

309	16.122.0012-2.067	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
311	16.122.0012-2.067	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	80.000,00
Unidade: 02.11.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS					
323	15.452.0012-2.067	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	15.000,00
Unidade: 02.11.03 DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO					
331	15.452.0012-2.070	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
Unidade: 02.12.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
353	18.541.0013-2.084	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.690,00
TOTAL					2.049.690,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 27 de Agosto de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0
Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.08.27
16:26:15 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

AUTO VIDRO LEMES REGENTE FEIJO LTDA.- CNPJ: 03.126.246/0001-00

COMERCIAL HAYASHI VENCESLAU LTDA - CNPJ: 74.423.443/0001-21

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Chamamento Público nº 04/2022 - Processo nº 680/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Em atenção ao Memorando 3453/2024 (1Doc), Ofício nº 752/2024 - Secretaria de Saúde, e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será PRORROGADO, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, por mais 12 meses. Fica realizada o aditamento de prazo de vigência do contrato de 01/08/2024 a 31/07/2025.

Data: 27/08/2024

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 842/2024

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA FAZER O ACOMPANHAMENTO MUSICAL DOS FINALISTAS DO FESTIVAL DE MÚSICA 2024, RESPONSÁVEIS POR ABRIR MUSICALMENTE O EVENTO, ENSAIAR OS FINALISTAS E PERMANECER ATÉ O FIM DO EVENTO NO ACOMPANHAMENTO MUSICA

Valor Global: R\$ 4.500,00

Contratada: JEFERSON SILVA DOS SANTOS

Data: 27/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 812/2024

Objeto: DESPESA COM TROFÉU DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO ARLINDA DE OLIVEIRA MARQUES FIRMADO EM DECRETO REALIZADO ANUALMENTE EM HOMENAGEM A ESCRITORA

Valor Global: R\$ 150,00

Contratada: CRISTIANO FERNANDES

Data: 27/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 882/2024

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO ENTITULADO SOBRE SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Valor Global: R\$ 2.450,00

Contratada: KRETZER & COELHO DE ORG,DE FEIRAS LTDA

Data: 27/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 852/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA A FARMÁCIA

Valor Global: R\$ 1.150,00

Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

Data: 27/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 835/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOVELOS DE LÃ UTILIZADOS PELO CRAS

Valor Global: R\$ 894,00

Contratada: JB CONFIANCA-COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP

Data: 27/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 810/2024

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO E MONTAGEM DO PALCO PARA RECEBER A PREFEITA E AUTORIDADES CONVIDADAS NA APRESENTAÇÃO DO DESFILE CÍVICO

Valor Global: R\$ 2.400,00

Contratada: EDIVALDO RODRIGUES DE MORAES - ME

Data: 27/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 847/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TROFEUS PARA O FESTIVAL DE MUSICA

Valor Global: R\$ 180,00

Contratada: CRISTIANO FERNANDES

Data: 27/08/2024.

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[5841]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER EM LONA 250CMX300M COM ACABAMENTO EM ILHÓS A CADA 40CM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara



Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BANNER	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 27 de Agosto de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5825/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SETOR DE GINECOLOGIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ACIDO ACETICO 5% (30ML)	FR	1
02	ACIDO TRICLOROACETICO 80% (30ML)	FR	1
03	ACIDO TRICLOROACETICO 90% (30ML)	FR	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 27 de Agosto de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 26ª SESSÃO, 25ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 26 DE AGOSTO DE 2024.

PRESIDENTE: Ver. Reginaldo Souza Ferraz;

SECRETÁRIOS: Ver. Diogo Garcia Barbedo (1º Secretário Interino);

Ver. Márcio Francisco de Oliveira (2º Secretário Interino);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)
Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)
Cleide Natalina Arfeli
(ver.cleidearfeli@camarapv.sp.gov.br)
Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)
João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)
João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)
José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)
Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)
Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)
Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)
Ricardo Jock
(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)
Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)
Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 041/24**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”;

- Rejeitado, em votação secreta, dois terços, com seis votos favoráveis e sete contrários, o **PROJETO DE DECRETO Nº 001/24**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de “Cidadão Venceslauense”;

- Rejeitado, em votação secreta, dois terços, com seis votos favoráveis e sete contrários, o **PROJETO DE DECRETO Nº 002/24**, de autoria dos vereadores Bruno Gabriel Dassie Baptista e Diogo Garcia Barbedo, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de “Cidadão Venceslauense”;

- Rejeitado, em votação secreta, dois terços, com sete votos favoráveis e seis votos contrários, o **PROJETO DE DECRETO Nº 004/24**, de autoria da vereadora Cleide Natalina Arfeli, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de “Cidadão Benemérito”;

- Rejeitado, em votação secreta, dois terços, com seis votos favoráveis e sete votos contrários, o **PROJETO DE DECRETO Nº 005/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de “Cidadã Benemérita”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 392/24**, de autoria do vereador Ricardo Jock, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, a **MOÇÃO Nº 020/24**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 020/24**, de autoria do vereador Ricardo Jock, que manifesta “Apoio aos Servidores do Quadro de Apoio Escolar e Quadro de Servidores do Estado”,

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 386/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível convocação de estagiários da Secretaria de Educação, para assumirem como monitores de ônibus escolar;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 387/24**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre as medidas que estão sendo tomadas pela vigilância sanitária com relação a possíveis casos de meningite;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 388/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, ao Atleta Matheus Ferreira Milian, pela brilhante participação e desempenho na 6ª Etapa Nacional de Basquete (3x3) na categoria Open Masculino, realizada na cidade de São Paulo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 389/24**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, ao Boinas Pretas Moto Clube, pelos 25 (vinte e cinco) anos de história em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 390/24**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se já foi elaborado projeto para substituição da tubulação ao final da Rua José Egea Scoriza, conforme informação do Ministério Público, bem como qual a previsão para início e término da obra;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 391/24**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Luiz Carlos Mendes.

REGINALDO SOUZA FERRAZ

Presidente

DIOGO GARCIA BARBEDO

1º Secretário Interino